



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 17 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00184 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EFE4B2832E985AA63965748459E0A22F

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Decreto nº 283 de 16 de Abril de 2014.
- Portaria Nº 005/2014

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## **DECRETO nº 283 de 16 de Abril de 2014.**

**“Altera a Junta Médica do Município de Uauá e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de o município alterar a sua Junta Médica Oficial, para avaliar as condições físicas e mentais dos aprovados em concurso público, para efeito de admissão, e outras atribuições que lhe forem inerentes,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica a Junta Médica do Município de Uauá, a partir de 16/04/2014, composta pelos seguintes profissionais:

- I – Edilberto Nunes de Sá – CRM n.º 23062/BA;
- II – Antonio Alves Souza Filho – CRM n.º 3992/BA; e
- III – Darlan Gomes de Sá – CRM n.º 19019/BA.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados deverão, quando da apresentação da documentação exigida no Edital, apresentar o atestado de sanidade física e mental assinado pela Junta Médica.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de abril de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
**Prefeito de Uauá**

---

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 005/2014

“Determina, em virtude da Semana Santa, redução de horário de expediente no dia 17/04/2014, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e vigentes e:

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica estabelecido, em virtude da Semana Santa, redução do horário de expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 17 de Abril de 2014, devendo haver expediente das 08:00hs às 12:00hs.

**Parágrafo Único:** Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública, que deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de Abril de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)